



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 29/95
Lote 28 da Freguesia de Foz do Sousa

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 29/95, requerido pelo proprietário do lote 28, sito no Gaveto entre a Rua da Capela e Rua Padre Martins Ferreira, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n° 12/1992/1593, pertencente a Sonular - Construções, Lda..

A alteração ao loteamento requerida por Marta Cristina Silva Ramalho Sousa (Processo 02/2025/1457), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal prevista;
- b. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de maio de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)